

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRó-REITORIA ACADÊMICA  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

**RICARDO RUSSELL BRANDÃO CAVALCANTI**

**ACESSO À JUSTIÇA: a análise da possibilidade de realização da Arbitragem pela  
Defensoria Pública da União**

**Recife  
2011**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**ACESSO À JUSTIÇA: a análise da possibilidade de realização da Arbitragem pela  
Defensoria Pública da União**

**RICARDO RUSSELL BRANDÃO CAVALCANTI**

Dissertação defendida e aprovada no dia 02 de dezembro de 2011 como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito pela Banca Examinadora composta pelos seguintes professores:

-----  
Doutor Sérgio Torres Teixeira  
Orientador

-----  
Doutor Francisco Caetano Pereira  
Examinador Interno – Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP

-----  
Doutor Nilzardo Carneiro Leão  
Examinador Externo – Faculdades Integradas Barros Melo

**RICARDO RUSSELL BRANDÃO CAVALCANTI**

**ACESSO À JUSTIÇA: a análise da possibilidade de realização da Arbitragem pela  
Defensoria Pública da União**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Direito, Processo e Cidadania na área de concentração Processo e Dogmática sob a orientação do professor Doutor Sérgio Torres Teixeira

**Recife  
2011**



**C376a Cavalcanti, Ricardo Russell Brandão**  
**Acesso à justiça : a análise da possibilidade de realização**  
**da arbitragem pela Defensoria Pública da União / Ricardo Russell**  
**Brandão Cavalcanti ; orientador Sérgio Torres Teixeira, 2012.**  
105 f.

**Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco.**  
**Pró-reitoria Acadêmica. Programa de Mestrado em Ciências Jurídicas,**  
**2012.**

1. Acesso à justiça. 2. Arbitragem. 3. Defensorias Públicas.  
I.Título.

CDU 347.918

**SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO I - ACESSO À JUSTIÇA.....</b>	<b>5</b>
1.1 Conceito de acesso à justiça.....	5
1.2 Obstáculos ao acesso à justiça.....	8
1.3 Ondas renovatórias.....	13
1.3.1 Primeira onda - assistência judiciária.....	13
1.3.2 Segunda onda - instrumentalidade do controle difuso.....	14
1.3.3 Terceira onda - enfoque no acesso à justiça.....	14
<b>CAPÍTULO II - O ESTADO E O ACESSO À JUSTIÇA.....</b>	<b>16</b>
2.1 Intróito do capítulo.....	16
2.2 Da dificuldade terminológica.....	16
2.3 Da justiça gratuita.....	17
2.3.1 Do conceito.....	17
2.3.2 beneficiários.....	18
2.3.3 Dos benefícios.....	21
2.4 Da assistência jurídica gratuita.....	23
2.5 A assistência jurídica gratuita na Constituição.....	26
2.6 Modelos de assistência jurídica gratuita.....	27

2.6.1 <i>Judicare</i> .....	27
2.6.2 <i>Pro bono</i> ou caritativo.....	29
2.6.3 <i>Staff model</i> .....	30
2.6.4 Modelos híbridos ou combinados.....	32
2.6.5 O modelo adotado pelo Brasil.....	32
2.6.6 O modelo adotado por outros países.....	34
<b>CAPÍTULO III - DA DEFENSORIA PÚBLICA.....</b>	<b>37</b>
3.1 O direito de defesa.....	37
3.2 A Defensoria Pública como instituição permanente.....	39
3.3 Atribuições da Defensoria Pública.....	42
3.3.1 Atribuições da Defensoria Pública na esfera judicial.....	42
3.3.2 Atribuições da Defensoria na esfera extrajudicial.....	46
3.3.3 Atribuições da Defensoria pública na tutela dos direitos humanos.....	50
3.4 Princípio do defensor natural.....	51
3.5 Espécies de Defensoria Pública.....	52
3.6 Expectativas da Defensoria Pública.....	53
<b>CAPÍTULO IV - ARBITRAGEM: UMA ALTERNATIVA.....</b>	<b>56</b>
4.1 Intróito.....	56
4.2 Conceito de arbitragem.....	58
4.3 Natureza jurídica da arbitragem.....	59
4.4 Da nulidade do procedimento arbitral.....	60
4.5 Da opção pelo procedimento arbitral.....	60

<b>4.6 Vantagens da arbitragem.....</b>	<b>61</b>
<b>4.7 Da importância do procedimento arbitral.....</b>	<b>66</b>
<b>CAPÍTULO V - A REALIZAÇÃO DA ARBITRAGEM PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.....</b>	<b>68</b>
<b>5.1 Da crise do Poder Judiciário, a arbitragem e a Defensoria Pública da União.....</b>	<b>68</b>
<b>5.2 Da questão da realização da arbitragem pela pessoa jurídica como possível impedimento para a Defensoria Pública da União realizá-la.....</b>	<b>70</b>
<b>5.3 A questão da confiabilidade.....</b>	<b>75</b>
<b>5.4 A questão das causas trabalhistas.....</b>	<b>77</b>
<b>5.5 A questão da possível nulidade.....</b>	<b>80</b>
<b>5.6 A questão da realização dos acordos com o poder público.....</b>	<b>81</b>
<b>5.7 Arbitragem pela Defensoria Pública da União como opção aos desprovidos de recursos.....</b>	<b>82</b>
<b>5.8 A experiência da Defensoria Pública da União na resolução extrajudicial de conflitos.....</b>	<b>85</b>
<b>5.9 A Realização da arbitragem pela Defensoria Pública da União.....</b>	<b>88</b>
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>90</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>95</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>104</b>

**EPIGRAFE**

Caminhando e cantando  
E seguindo a canção  
Somos todos iguais  
Braços dados ou não  
Nas escolas, nas ruas  
Campos, construções  
Caminhando e cantando  
E seguindo a canção

Vem, vamos embora  
Que esperar não é saber  
Quem sabe faz a hora  
Não espera acontecer

(Para não dizer que não  
falei das flores –  
Geraldo Vandré)

**DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho aos Defensores Públicos Federais de todo o Brasil, em face da luta, incansável e muitas vezes solitária, sem o devido reconhecimento e muitas vezes em vão, pelos necessitados deste país.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, como de costume e como deve ser, agradeço a Deus, responsável maior por todas as nossas conquistas.

Aos meus pais, responsáveis por fincarem toda a base de conhecimento e caráter que eu tenho na minha vida, o que foi essencial para a feitura deste trabalho.

Agradeço também a minha esposa, por novamente ter abdicado da minha presença e atenção com o fito de me ajudar a andar mais um degrau na minha vida profissional, além de todo o apoio dispensado nos momentos mais difíceis.

Agradeço a minha irmã e a minha cunhada por, bem antes do início desta jornada, terem me dado o apoio necessário para dar mais um a passo na minha caminhada acadêmica.

Agradeço também aos meus sogros por se orgulharem de mim como se eu fosse um filho.

A todos meus familiares (avós, tios, primos, cunhados e sobrinhas) por demonstrarem admiração pelos caminhos que escolhi seguir.

Aos meus amigos, por não desistirem de mim apesar da minha ausência.

Aos professores doutores Leonardo Carneiro da Cunha, Jayme Bevenuto, Virgínia Colares, João Paulo Allain Teixeira e meu estimável amigo Padre Caetano, por terem me conduzido, cada um da sua forma, até a feitura do texto final desta dissertação.

Ao professor e orientador Sérgio Torres pelo entusiasmo em me ajudar na realização deste trabalho.

Ao professor Nilzardo Carneiro Leão, que, no momento final deste trabalho, fez observações relevantes para a sua conclusão.

À Escola Superior da Defensoria Pública da União, por ter ajudado no financiamento dos meus estudos.

Às Faculdades Integradas Barros Melo/AESO e à Faculdade Integrada de Pernambuco-FACIPE, nas pessoas dos seus coordenadores, funcionários, professores e alunos, por todo o incentivo dado para a conclusão desta dissertação.

A todos que compõem a Defensoria Pública da União em Pernambuco: estagiários e ex-estagiários; servidores e ex-servidores; terceirizados e ex-terceirizados; bem como todos os defensores que estão ou passaram pela 2ª categoria, por representarem a minha segunda família, por estarem ao meu lado, por me ajudarem a cumprir a difícil tarefa de conciliar os estudos com o trabalho.

## RESUMO

O Poder Judiciário é visto como a principal forma de resolução de conflitos e, por causa disso, está sofrendo uma crise em decorrência do excesso de processos. Acontece que existem outros meios de solução pacífica de conflitos e outras instituições jurídicas que podem estar à frente das resoluções dos litígios. Uma dessas instituições é a Defensoria Pública da União. Sendo assim, o presente estudo procurou através de pesquisa doutrinária e do estudo de campo, comprovar que o Órgão Defensorial Federal pode colaborar com o Poder Judiciário e com toda a coletividade estando à frente de um desses institutos pacificadores: a arbitragem. A opção pela Defensoria Pública da União somente e não por todas elas teve como objetivo viabilizar a pesquisa de campo. Assim, o primeiro capítulo do presente estudo focou na conceituação do termo “acesso à justiça”, passando pela própria problemática do termo “justiça”. Em seguida analisaram-se os obstáculos do acesso à justiça até chegar às ondas renovatórias de Mauro Cappelletti e Bryant Garth. No segundo capítulo percorreu-se em meio à sistemática do acesso à justiça garantido pelo Estado, momento onde se estudou e se diferenciou os institutos da Justiça Gratuita, da Assistência Jurídica Gratuita e da Assistência Judiciária Gratuita. O terceiro capítulo se preocupou em aprofundar a instituição Defensoria Pública, distinguindo a ramificação estadual da ramificação federal e analisando as atribuições e características da referida instituição jurídica em várias esferas. O quarto capítulo trouxe o instituto da arbitragem, abordando o seu conceito, a sua natureza jurídica, o seu procedimento, as suas vantagens, a sua importância, a possibilidade de nulidade e como se dá a opção pela mesma. No quinto e último capítulo explanou-se a possibilidade de realização da arbitragem pela Defensoria Pública da União, fez-se um breve apanhado sobre a crise do Poder Judiciário e, em seguida, análise de diversas questões acerca da realização da arbitragem pela Defensoria Pública da União, quais sejam: provável impossibilidade de realização da arbitragem por pessoa jurídica; o fator da confiabilidade; a questão das causas trabalhistas; o ponto da declaração de nulidade; a situação da realização de acordos com o poder público e, em consequência, a opção da arbitragem por este último. A arbitragem realizada pela Defensoria Pública da União como uma opção aos desprovidos de recursos veio à pauta para depois se abordar sobre a experiência da Defensoria Pública da União na resolução extrajudicial e especificamente na arbitragem. Ao final, conclui-se que a arbitragem realizada pela Defensoria Pública da União é uma opção viável e que pode colaborar com o acesso à justiça, desde que seja tomada uma série de medidas, como o fortalecimento do Órgão Defensorial Federal.

**Palavras- chave:** Defensoria Pública da União – Acesso à Justiça – Arbitragem

## ABSTRACT

The judiciary is seen as the main form of conflict resolution, and because of this, is experiencing a crisis due to the excess processes. It turns out that there are other means of peaceful conflict resolution and other legal institutions that may be ahead of the resolutions of disputes. One such institution is the Public Defender of the Union. So, this study search through sought doctrinal and field study demonstrate that the Board Defensorial can collaborate with the Federal Judiciary and the whole community being forward of one of these institutes peacemakers: the arbitration. The choice of the Public Defender of the Union and not only for all of them aimed to facilitate the field research. So, the first chapter of this study focused on the conceptualization of the term "justice access," passing by the problematic term "justice" too. Then the barriers of justice access were analyzed until the Mauro Cappelletti and Bryant Garth renovations. In the second chapter come up through the systematic justice access guaranteed by the state, moment when studied and distinguished institutes of free justice, the Legal Assistance free and judicial assistance free. The third chapter is concerned in public defender institution, distinguishing the state branch of the federal branch and analyzing the functions and characteristics of this legal institution in many spheres. The fourth chapter brought the arbitration institution, its concept, its legal status, its procedure, its advantages, its importance, the nullity and how to choose that. In the fifth and final chapter expounded the possibility of carrying out the arbitration by the Public Defender of the Union, a brief overview on the judiciary crisis and then analysis of several questions about the arbitration conduct by the Public Defender of the Union, namely: probable impossibility of arbitration by a legal entity; the reliability factor; the labor causes questions; the nullity declaration point; the agreements with the government situation and, consequently, the arbitration by the latter option. The arbitration conducted by the Public Defender of the Union as an option for resource-poor came about and then approached about the Public Defender of the Union experience in extrajudicial resolution and arbitration specifically. At the end, it follows that the arbitration conducted by de Public Defender of the Union is a viable option and could contribute to de justice access, provided that a series of measures happen, such as The Public Defender of the Union strengthening.

**Keywords:** Public Defender of the Union - Justice Access – Arbitration

- 
-